

DECRETO Nº 204 /2024  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal no 0002598/2023 de 26 de dezembro de 2023, e art. 43o, § 1o, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000302 Dotação 02011003.0824308012.075.33504300000  
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade 003 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA/ADOLESCENTE  
Função08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Subfunção 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Projeto2.075 - GESTÃO E AÇÕES PARA PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Elemento 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte 25010000000 - Outros Recursos não Vinculados Valor 11.000,00

Ficha 0000374 Dotação 02013001.1545215022.087.33903900000  
Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
Função15 - URBANISMO  
Subfunção 452 - SERVIÇOS URBANOS  
Programa 1502 - MONLEVADE SEGURA E BEM CUIDADA  
Projeto2.087 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS E CONVIVÊNCIA SOCIAL  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
Fonte 27110000000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.  
Valor 32.000,00

Ficha 0000458 Dotação 02015001.1012210012.097.33909300000  
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função10 - SAÚDE  
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Projeto2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Elemento 33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor 47.157,01

Ficha 0000512 Dotação 02015001.1030210032.104.33903900000  
Órgão 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função10 - SAÚDE  
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 1003 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE  
Projeto 2.104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL  
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
Valor 42.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64. Superávit Financeiro: R\$ 132.157,01 ( cento e trinta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e um centavo )

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 02 de dezembro de 2024.

Laércio José Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Vasconcelos Araújo  
Assessor de Governo